



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIDADE AMBIENTAL

TERMO DE APOSTILAMENTO 06/2025

Termo de apostilamento ao Termo de Cooperação 679/2023, referente à **UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DA PESSOA PRESA NO PRESÍDIO REGIONAL DE PELOTAS E INSTITUTO PENAL DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA 5ª REGIÃO**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PELOTAS e ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O presente Termo de Apostilamento, com fulcro no art 57 da Lei n.º 13.019/2014, tem por objeto a adição de valor ao contrato, em caráter temporário, conforme abaixo:

ANO	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
2025	18.182.0133.2192.00	3.3.90.39.00.00	1500.000000	R\$ 37.500,00

As demais cláusulas do termo de cooperação permanecem inalteradas.

Pelotas, 12 de setembro de 2025.

Márcio Souza da Silva
Secretário de Qualidade Ambiental

Márcio Souza

Secretaria de Qualidade Ambiental
Secretário Municipal
Matrícula 43955

Avenida Domingos José de Almeida, 1490 – Pelotas/RS – CEP: 96200-000

Fone: (53) 3227-5442

E-mail: sqa@pelotas.rs.gov.br



SECRETARIA DE
**QUALIDADE
AMBIENTAL**